



MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2013. ELEMENTOS: 339039. EMPENHOS: 2014NE00057. PROCESSO: 1.25.000.000492/2013-31. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Alcení José Martinazzo, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93 e no inciso II, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013, torna público aos interessados, que a ata de registro de preços nº 42/2013, para aquisição eventual de mobiliário com prestação de serviço de assistência técnica e garantia para gabinetes dos membros da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e para as Procuradorias da República nos Municípios - PRM's, de acordo com especificações e condições descritas no Edital e em seus Anexos, resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2013, Processo nº 1.30.001.005280/2013-71, encontra-se disponível na Internet, no endereço www.prrj.mpf.mp.br. Fornecedor registrado: BERRY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.034.184/0001-15. Valor global registrado: R\$ 1.751.620,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais). A validade da ata é de 12 (doze) meses, contados de 27/12/2013. Outras informações: (21) 3971-9416/9422.

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93 e no inciso II, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013, torna público aos interessados, que a ata de registro de preços nº 49/2013, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split High Wall, 30.000 Btus com prestação de garantia, para a PRM/São João de Meriti e para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com especificações e condições descritas no Edital e em seus Anexos, resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2013, Processo nº 1.30.001.006734/2013-21, encontra-se disponível na Internet, no endereço www.prrj.mpf.mp.br. Fornecedor registrado: VILEPOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 36.159.630/0001-50. Valor global registrado: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). A validade da ata é de 12 (doze) meses, contados de 30/12/2013. Outras informações: (21) 3971-9027/9467.

DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES
Coordenador de Administração - Gestor de
Contratos em Registro de Preços

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gerente de Registro de Preços da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 e do Ato de homologação do Sr. Secretário Estadual, e, tendo em vista o Pregão Eletrônico 03/2014, cujo objeto foi o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Copos Descartáveis, para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, e PRMs de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros e Assu, com validade de 02.02.14 a 01.02.15, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Atas 06 a 09/2014, cujos preços individuais e respectivos fornecedores encontram-se no processo 1.28.000.001664/2013-82 e também disponibilizados no sítio www.prrn.mpf.gov.br, conforme segue: QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 06.946.072/0001-02) - ITEM 01 (R\$ 7.163,00); MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME (CNPJ: 09.341.816/0001-53) - ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (R\$ 3.572,40); MANUEL OZORIO DOS SANTOS - ME (40.990.509/0001-43) - ITENS 02, 03 e 12 (R\$ 17.115,00) e DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP (CNPJ: 09.617.964/0001-58).

LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014 - UASG 200049

Nº Processo: 1.34.001.002115/2013-18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material necessário para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP. Total de itens licitados: 36. Edital: 27/03/2014 de 12h00 às 18h00. Endereço: Rua Frei Caneca, 1.360 - Consolação - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2014 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2014 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NILSON CÉSAR FREITAS BECKER
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EDITAL Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2014 18º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho, Presidente da Comissão do 18º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, observado o que dispõem os artigos 50 e 59 da Resolução CSMPT nº 108/2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20/03/2013 e republicada no dia 22/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concurso, apreciando os recursos interpostos contra o resultado da 3ª Prova (Prática), decidiu o seguinte:

1 - Não conhecer do recurso interposto pela candidata Bianca Dias Ferreira Vinagre (18-0800-00146-4), com base no § 2º do artigo 50, da Resolução CSMPT nº 108/2013.

2 - Negar provimento aos recursos interpostos pelos seguintes candidatos: 18-1500-00065-7, Caio César Poltronieri; 18-1000-00325-8, Camilla Delisola e Diniz; 18-0200-00070-0, Daniel Gemignani; 18-0200-00140-4, Diego Catelan Sanches; 18-2300-00010-4, Douglas Nunes Vasconcelos; 18-0300-00065-5, Fernanda Bezerra Teixeira; 18-1000-00170-0, Fernanda Pereira Barbosa; 18-0200-00321-0, Lara Carolina Taveira Garcia; 18-0500-00240-6, Leandro Renato Teixeira; 18-0900-00196-2, Leonardo Lobo Acosta; 18-0400-00264-1, Lilian Piovesan Ponsoni; 18-0400-00130-0, Lourenço Fernandes Dutra Fonseca; 18-1500-00015-0, Lucienne Ferreira Oliveira Ventura; 18-0900-00140-7, Luiz Antonio de Abreu Junior; 18-0400-00221-8, Marcus Cesar Azevedo; 18-1800-00003-2, Maria Augusta Gomes; 18-0300-00014-0, Michael Anderson Corrêa Barbosa; 18-1800-00011-3, Michelle Barreto Passos (sub judice); 18-1300-00014-9, Natália Maria Sampaio de Albuquerque; 18-0500-00205-8, Paulo André Lopes Pontes Caldas; 18-0100-00242-5, Paulo Renato Fernandes da Silva; 18-1900-00034-4, Roberto Fernandes de Gusmao; e 18-0200-00329-6, Tiago Dantas Pinheiro.

3 - Prover parcialmente os recursos dos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome	Pontos Deferidos
18-1500-00148-3	Paulo Vinícius de Faria Pereira	3
18-1000-00269-3	Rodrigo Bezerra Martins	3
18-1800-00012-1	Vinícius de Freitas Escobar	2

Em decorrência do acréscimo de 3 pontos à nota do candidato Paulo Vinícius de Faria Pereira (18-1500-00148-3), perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos, fica incluído o seu nome na relação dos candidatos aprovados na 3ª prova (prática), constante do Edital nº 2, de 25/02/2014, publicado no DOU, Seção 3, de 26/02/2014.

Resolve, ainda, observado o que dispõem os artigos 33, parágrafo único, 42, 43 e 59 da Resolução CSMPT nº 108/2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20/03/2013, e republicada no dia 22/03/2013, CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 3ª Prova (Prática), para realizarem a Inscrição Definitiva, a ser requerida ao Presidente da Comissão de Concurso com remessa via correios (SEDEX com data de remessa e de recebimento) à Secretaria do Concurso em Brasília, no seguinte endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "L", 10º andar, Sala 1001 - Asa Sul - CEP: 70070-922-Brasília-DF, no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste edital, acompanhada dos seguintes elementos de instrução:

I - uma fotografia recente, tamanho 3x4;
II - Fotocópia autêntica da carteira de identidade;
III - Fotocópia autêntica do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, pelo Ministério da Educação;
IV - Fotocópia autêntica do título eleitoral e comprovante de manter-se atualizado com os deveres políticos;
V - Fotocópia autêntica do Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação, se for o caso;
VI - Declarações acerca da idoneidade do candidato, firmadas por membros do Ministério Público, magistrados, professores universitários, dirigentes de órgãos da Administração Pública ou de advogados, no total de 3 (três);
VII - Certidões cíveis e criminais dos setores de distribuição dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral e Militar. Tais certidões poderão ser emitidas via INTERNET. Caso não conste o prazo de validade, este será de 30 (trinta) dias, a partir de sua emissão.

VIII - Curriculum vitae do candidato, com indicação de todos os locais de seu domicílio nos últimos cinco anos, mencionando os cargos ou empregos exercidos neste período, com os nomes e endereços das autoridades ou empregadores com os quais manteve vínculo, bem como os dados atualizados para contato;

IX - Certidão negativa da OAB, esclarecendo que o candidato nunca foi punido pela entidade (se o candidato for ou tiver sido inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil);

X - Certidão do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato nunca sofreu punição;

XI - Comprovação do requisito relativo ao exercício da atividade jurídica, por prazo não inferior a 3 (três) anos (CF, artigo 129, § 3º), observado o disposto nos artigos 20 e 22 da Resolução CSMPT nº 108/2013, e nos itens 1.1 e 2.16 do Edital nº 01, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 17/05/2013. O exercício da advocacia privada será comprovado na forma do artigo 5º, parágrafo único, letras a, b e c, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

XII - Títulos que comprovem a capacitação do candidato para exame pela Comissão de Concurso, devendo-se observar o art. 47, da citada Resolução.

Serão recusados os documentos remetidos após o encerramento do prazo estipulado para a Inscrição Definitiva.

A relação dos candidatos habilitados a requererem a Inscrição Definitiva segue a seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética:

18-0900-00003-6, Aline Riegel Nilson; 18-0400-00121-1, Anderson de Mello Machado; 18-1000-00115-8, Andre Canuto de Figueiredo Lima; 18-0400-00369-9, Andre Luis Ruschel Finger; 18-1000-00044-5, André Magalhães Pessoa; 18-2000-00005-2, Antonio Pereira Nascimento Junior; 18-0500-00032-2, Bradiane Farias Ribeiro Lima; 18-0500-00001-2, Bruno Choaury Cunha de Lima; 18-1000-00428-9, Bruno Furtado Silveira; 18-0500-00143-4, Cibele Cotta Cenachi Napoli; 18-2400-00056-4, Claudia Fernanda Noriler Silva; 18-1100-00022-6, Davi Martins Lucena; 18-0200-00140-4, Diego Catelan Sanches; 18-0300-00188-0, Dirce Aparecida Fernandes Oliveira; 18-0100-00366-9, Fernando Henrique Ferreira Santos; 18-1100-00009-9, Francisco Breno Barreto Cruz; 18-1500-00154-8, Frederico Monacci Cerutti; 18-2300-00060-0, Gabriela Eloisa Karasiaki Fortes; 18-0500-00427-1, Geisekelly Bomfim de Santana; 18-0300-00144-9, Gustavo de Menezes Souto Freitas; 18-0400-00225-0, Jéssica Marcela Schneider; 18-0400-00129-7, Laura Freire Fernandes; 18-0200-00164-1, Lea Emile Maciel Jorge de Souza; 18-1000-00434-3, Lincoln Roberto Nobrega Cordeiro; 18-1600-00001-2, Luciano Aragão Santos; 18-2000-00035-4, Lydiane Machado e Silva; 18-2000-00007-9, Lys Sobral Cardoso; 18-0200-00607-4, Marcel Bianchini Trentin; 18-1200-00052-0, Mariana Casagrande; 18-0400-00023-1, Martha Diverio Kruse; 18-0100-00133-0, Nathalia Dumont de Miranda Zaher; 18-0100-00010-4, Paulo Cesar Antun de Carvalho, 18-1500-00148-3, Paulo Vinícius de Faria Pereira; 18-0200-00146-3, Piero Rosa Menegazzi; 18-0400-00025-8, Rafael Foresti Pego; 18-2100-00044-5, Raphael Fábio Cavalcanti dos Anjos, 18-0700-00053-9, Safira Mila de Araújo Campos; 18-1800-00002-4, Tiago Siqueira Barbosa Cabral; e 18-0500-00281-3, Verena Vieira Sanches Sampaio Borges.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

EDITAL Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2014 18º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho, Presidente da Comissão do 18º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, observado o que dispõem os artigos 47, 48 e 59, da Resolução CSMPT nº 108/2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20/03/2013, e republicada no dia 22/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concurso estabeleceu os seguintes critérios objetivos para aferição de títulos:

I - PRODUÇÃO CULTURAL DE AUTORIA INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DA CIÊNCIA JURÍDICA (artigos, ensaios, monografias, teses e livros):

Em periódicos: 00 a 04 pontos por artigo (conforme conteúdo, extensão e fonte), até o máximo de 10 pontos;

Em sítio especializado da Internet: 00 a 02 pontos por artigo (conforme conteúdo, extensão e fonte), até o máximo de 05 pontos;

Livros jurídicos: 00 a 15 pontos por livro (conforme conteúdo, extensão e fonte), até o máximo de 30 pontos;

II - DIPLOMA DE MESTRE OU DOUTOR EM DIREITO

Mestrado: 15 pontos;

Doutorado: 30 pontos;

III - DIPLOMA UNIVERSITÁRIO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO OU CERTIFICADO EXPEDIDO POR ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA MAGISTRATURA, OU DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE RECONHECIDO OU AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (mínimo 360 horas/aula)

Pós-graduação "lato sensu" ou especialização, sem monografia: 03 pontos;

Pós-graduação "lato sensu" ou especialização, com monografia: 07 pontos;

IV - MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA DO DIREITO
Graduação: 02 pontos por ano completo de exercício, até o máximo de 20 pontos;

Pós-graduação: 03 pontos por ano completo de exercício, até o máximo de 30 pontos;

V - MAGISTÉRIO EM ESCOLAS SUPERIORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAGISTRATURA OU ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Preparação à carreira: 01 ponto por ano de exercício, até o máximo de 10 pontos;

Atualização: 01 ponto por ano de exercício, até o máximo de 10 pontos;

Pós-graduação: 01 a 02 pontos por ano de exercício, até o máximo de 20 pontos;

VI - CARGO E/OU FUNÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
Membro do Judiciário ou do Ministério Público: 05 pontos por período mínimo de seis meses, até o máximo de 30 pontos;

Cargo Técnico privativo de bacharel em Direito no Judiciário, no Ministério Público, no Legislativo e no Executivo: 01 ponto por período mínimo de um semestre completo, até o máximo de 10 pontos;

Cargo de Advogado Público/Procurador Público: 03 pontos por ano completo de exercício, até o máximo de 30 pontos;